



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Luciano Breder, 15 – Liberdade – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000 Fone:

(32) 3747.2507 / 2562 / 2580

## LEI MUNICIPAL Nº 610/2019

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Lei 610/2019</u> , foi publicada no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó nos termos da Lei Municipal nº157/2002.
Dou fé.
Alto Caparaó / MG, <u>07</u> de <u>outubro</u> de <u>2019</u>
<u>Boac</u>
Assinatura do Servidor

**“Institui o “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue” e a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro, e designada a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”, a ser realizada no período compreendido entre 18 a 25 de novembro.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue tem por objetivo conscientizar a população do Município de Alto Caparaó MG, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância de doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores.

**Art. 3º** Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e do Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue.

**Art. 4º** A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue, criados por esta lei, serão incluídos no calendário oficial do município e realizada anualmente.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó, 07/10/2019.

  
**JOSE GOMES MONTEIRO**  
Prefeito Municipal